

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F33367900F2****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ**

PRAÇA HONORIO SANTO S/N

06.553.655/0001-73

Exercício: 2025

**DECRETO Nº 99 , DE 13 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.605***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação (+)</b>			<b>50.000,00</b>
01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ
12	01.031.0001.2001.0000	ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA 3.3.90.36.00 500 999 000	20.000,00 F.R.: 1 500 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica
13	01.031.0001.2001.0000	ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA 3.3.90.39.00 500 999 000	30.000,00 F.R.: 1 500 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ
1	01.031.0001.1001.0000	ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA 4.4.90.52.00 500 999 000	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica

**-50.000,00**

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

---

EDNEI MODESTO AMORIM  
PREFEITO MUNICIPAL